

RESOLUÇÃO Nº259/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2024, às 9 horas, por web conferência.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamente a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº 7.508, de 29 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIT nº23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança da Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

Considerando a Resolução CIR nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde;

Considerando a Carta COSEMS-ES, de 08 de dezembro de 2022, onde os Secretários Municipais deliberam sobre várias reivindicações, dentre elas a necessidade de revisão e atualização do Plano diretor de Regionalização – PDR – ES, vigente desde de 2020, com discussões amplas e ascendentes dos gestores e técnicos municipais e estadual.

Considerando a pactuação entre a SESA e COSEMS-ES para implantar o projeto de revisão e atualização do PDR-ES em 2023 e 2024.

Considerando os produtos das oficinas realizadas nas 03 Regiões de Saúde para realização da revisão do PDR-ES 2020.

Considerando a Resolução nº059/2024 – CIR Central Norte, de 19 de novembro de 2024, que aprova a nova configuração de Macrorregião de Saúde Central Norte.

Considerando a Resolução nº046/2024 – CIR Metropolitana, de 28 de novembro de 2024, que aprova a nova configuração de Macrorregião de Saúde Metropolitana.

Considerando a Resolução nº047/2024 – CIR Sul, de 21 de novembro de 2024, que aprova a nova configuração de Macrorregião de Saúde Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Espírito Santo, conforme os Anexos I, II e II.

Art. 2º - Aprovar as Recomendações para a Política Estadual de Saúde vinculadas ao PDR 2024, para continuidade da agenda de Regionalização do SUS, no Estado do Espírito Santo, conforme Anexo II.

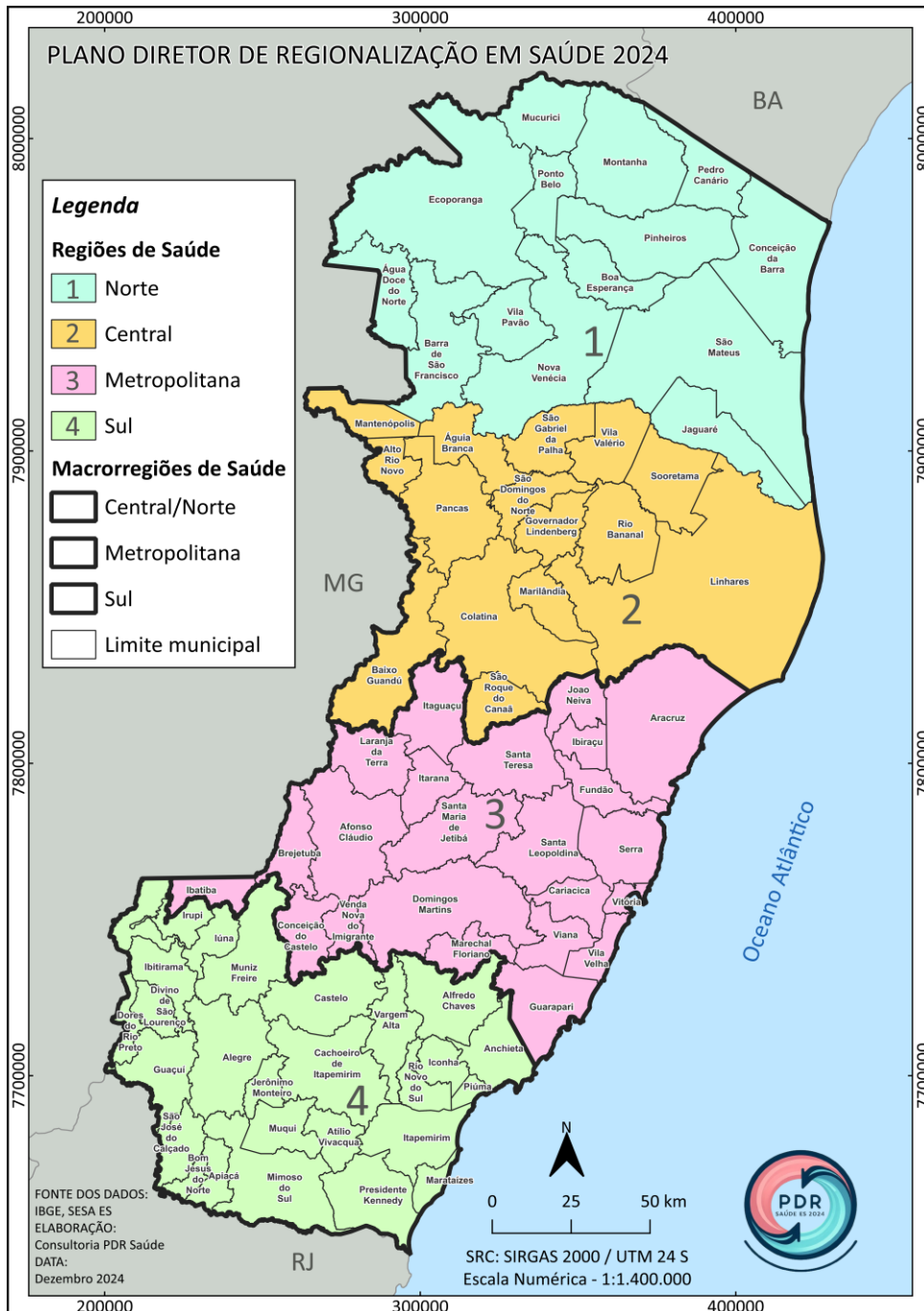
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 19 de dezembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº259/2024 - ANEXO I



RESOLUÇÃO Nº259/2024 - ANEXO II

RECOMENDAÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE DE REGIONALIZAÇÃO

1. Implantar os Comitês Executivos de Governança das Redes de Atenção à Saúde – CEGRAS - nas 04 regiões de saúde, tendo como referencial os Planos Municipais de Saúde - PMS, Planos Regionais Integrados - PRI e o Plano Estadual de Saúde - PES vigentes;
2. Implementar da Nova PPI Capixaba 2024;
3. Consolidar o Plano Diretor de Investimentos – PDI – ES, com base nas necessidades de saúde e nos hiatos assistenciais identificados na Nova PPI Capixaba;
4. Fortalecer, em cada região de saúde as redes temáticas prioritárias, em especial nas Rede de Saúde Mental -RAPS e Rede de Saúde Bucal - RSB;
5. Intensificar o processo de transferência de gestão média complexidade ambulatorial para os municípios, com foco na implantação/implementação dos Micro Polos de saúde;
6. Adotar gradualmente o mapa de micro regionalização do Planejamento estadual, como referência para processos de territorialização do SUS-ES, em espaços infra regionais, buscando maior homogeneidade na configuração dos territórios de saúde.

RESOLUÇÃO Nº259/2024 - ANEXO III

MACROREGIÃO	MUNICÍPIOS
MACRORREGIÃO CENTRAL/NORTE	Água Doce do Norte
	Águia Branca
	Alto Rio Novo
	Baixo Guandu
	Barra de São Francisco
	Boa Esperança
	Colatina
	Conceição da Barra
	Ecoporanga
	Governador Lindenberg
	Jaguaré
	Linhares
	Mantenópolis
	Marilândia
	Montanha
	Mucurici
	Nova Venécia
	Pancas
	Pedro Canário
	Pinheiros
	Ponto Belo
	Rio Bananal
	São Domingos do Norte
	São Gabriel da Palha
	São Mateus
	São Roque do Canaã
	Sooretama
	Vila Pavão
	Vila Valério
29 municípios População IBGE (estimada 2024) TOTAL: 963,922	

REGIÕES	MUNICÍPIOS	População IBGE (Estimada 2024)
REGIÃO CENTRAL	Águia Branca	10.124
	Alto Rio Novo	7.747
	Baixo Guandu	32.694
	Colatina	128.622
	Governador Lindenberg	11.467
	Linhares	181.912
	Mantenópolis	13.173
	Marilândia	13.014
	Pancas	19.270
	Rio Bananal	20.229
	São Domingos do Norte	9.008
	São Gabriel da Palha	34.210
	São Roque do Canaã	11.271
	Sooretama	28.453
	Vila Valério	14.263
15 municípios População IBGE (estimada 2024) TOTAL:	535,457	

REGIÃO	MUNICÍPIOS	População IBGE (Estimada 2024)
REGIÃO NORTE	Água Doce do Norte	12.559
	Barra de São Francisco	45.250
	Boa Esperança	14.079
	Conceição da Barra	28.953
	Ecoporanga	22.670
	Jaguaré	31.232
	Montanha	19.752
	Mucurici	5.660
	Nova Venécia	52.084
	Pedro Canário	22.048
	Pinheiros	24.825
	Ponto Belo	6.696
	São Mateus	133.359
	Vila Pavão	9.298
14 municípios População IBGE (estimada 2024) TOTAL:	428,465	

MACROREGIÃO	MUNICÍPIOS	População IBGE (Estimada 2024)
METROPOLITANA	Afonso Cláudio	32.446
	Aracruz	102.410
	Brejetuba	13.642
	Cariacica	375.485
	Conceição do Castelo	12.448
	Domingos Martins	37.972
	Fundão	18.824
	Guarapari	134.944
	Ibatiba	27.308
	Ibiraçu	12.261
	Itaguaçu	14.065
	Itarana	10.984
	João Neiva	14.391
	Laranja da Terra	11.572
	Marechal Floriano	18.743
	Santa Leopoldina	13.747
	Santa Maria de Jetibá	45.062
	Santa Teresa	23.796
	Serra	572.274
	Venda Nova do Imigrante	25.168
	Viana	78.442
	Vila Velha	502.899
	Vitória	342.800
	23 municípios	2.441,683
	População IBGE (estimada 2024)	
	TOTAL:	

MACROREGIÃO	MUNICÍPIOS	População IBGE (Estimada 2024)
SUL	Alegre	30.744
	Alfredo Chaves	14.373
	Anchieta	32.584
	Apiacá	7.474
	Atílio Vivacqua	11.013
	Bom Jesus do Norte	10.764
	Cachoeiro de Itapemirim	198.323
	Castelo	39.396
	Divino São Lourenço	5.359
	Dores do Rio Preto	6.885
	Guaçuí	31.290
	Ibitirama	9.973
	Iconha	12.793
	Irupi	14.513
	Itapemirim	43.362
	Iúna	30.444
	Jerônimo Monteiro	12.079
	Marataízes	45.418
	Mimoso do Sul	25.179
	Muniz Freire	18.811
	Muqui	14.213
	Piúma	23.682
	Presidente Kennedy	14.647
	Rio Novo do Sul	11.479
	São José do Calçado	11.373
	Vargem Alta	20.353
26 municípios População IBGE (estimada 2024) TOTAL:	696,524	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 20/12/2024 15:39:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/12/2024 15:39:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-L5WDBB>